



Município de Santa Cruz do Sul
Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone: (51) 3715-3331 - Cep 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO N.º 6.035, de 03 de agosto de 2004.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 3º, da Lei nº 4.172, de 09 de dezembro de 2003,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão – 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade Orçamentária – 02 – Gastos Constitucionais na Educação – Artigo 212 – CF
1002-1236500512.056 – Manutenção das Atividades das Escolas Municipais de Educação Infantil
3.3.9.0.39.14.00.00 – Serviços de Estagiários (551).....R\$ 30.000,00

Órgão – 14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Unidade Orçamentária – 01 – Unidades Subordinadas
1401-2060700892.120 – Programa de Irrigação, Açudagem, Pró-Várzeas
3.3.9.0.30.99.00.00 – Outros Materiais de Consumo (1028).....R\$ 4.000,00
SOMA.....R\$ 34.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão – 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade Orçamentária – 02 – Gastos Constitucionais na Educação – Artigo 212 – CF
1002-1236500512.056 – Manutenção das Atividades das Escolas Municipais de Educação Infantil
3.1.9.0.13.02.01.00 – INSS – Servidores (539).....R\$ 30.000,00



Município de Santa Cruz do Sul
Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone: (51) 3715-3331 - Cep 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO N.º 6.035, de 03 de agosto de 2004.

Órgão – 14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Unidade Orçamentária – 01 – Unidades Subordinadas

1401-2060600882.119 – Realização de Feiras e Exposições

3.3.9.0.30.99.00.00 – Outros Materiais de Consumo (1023).....R\$ 4.000,00

SOMA.....R\$ 34.000,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Cruz do Sul, 03 de agosto de 2004.


SÉRGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se


GASTÃO ROBERTO SCHMITT
Secretário Municipal de Administração

